



Decreto Nº 11 - de 09 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 106.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0042-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	106.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	106.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	106.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	106.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	106.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 00 - GABINETE

2.01.00.04.122.0004.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	68.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	68.500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	68.500,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

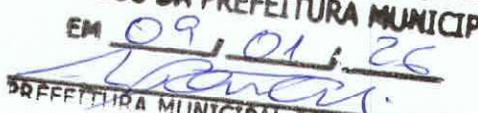
Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0004.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	37.500,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	37.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	37.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	106.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	106.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 09 de Janeiro de 2026


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 09.01.26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE